

Aos 02 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito às doze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões os membros da comissão de estudos do projeto de lei que altera a lei número 11.348 de 25 de outubro de 2011, Ana Cristina Pialarice Giordano, Bundy Celso Tiba, Carla Adriana Casaca, Cezar Henrique Ramos, Denilson Vieira Novaes, Ester Gomez Gonçalves Siena, Fabio Vinicius Molin, Joao Bosco Dantas, Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Luciana Viçoso de Oliveira, Luiz Evaldo da Silva Ferreira, Marcos José de Lima Urbaneja, Milton Ciriaco Dias, Rosângela Maria Cebulski e como ouvinte os servidores aposentados Amelia Nascimento Magrinelli, Sonia Maria Fernandes Simon, Jandira Lopes Genez, Tania Regina Aidar, Fatima Erkman, Erondina Pioato. Iniciado com a leitura do artigo 11 que muda o artigo 89 que ficou na reunião anterior para que o servidor João Bosco Dantas apresentasse dados para embasamento deste artigo, como não houve tempo hábil para levantamento destes dados ficou para a próxima reunião. Na reunião anterior parou no artigo 13. A Karen leu o artigo 13 que altera o artigo 90. A Karen coloca que na reunião anterior foi discutido este artigo que é uma questão complicada a questão de passar bens ou títulos por decreto, pois fere a lei orgânica que tem toda uma tramitação legal para seguir para se fazer transferências. Denilson colocou que também desconhece a possibilidade de transferência por decreto, o que ele conseguiu imaginar é que é poderia ser uma cessão temporária, por exemplo uma cessão de dez anos do estádio do café. A questão de transferir patrimônio neste artigo coloca que poderá e não que vai transferir. Denilson também interpreta que o parágrafo primeiro é uma garantia da previdência, pois na troca de prefeito não se cancelaria o que já foi transferido. Luiz Evaldo questiona se a CAAPSMML não aceitar como fica, o Denilson coloca que o parágrafo terceiro do artigo 9 ele está falando a mesma coisa, o que é permitido conforme legislação. Luiz Evaldo coloca qual o parâmetro para cálculo da transferência de valores, qual é a perspectiva de vida dos servidores que estão passando para o fundo previdenciário, Denilson informa que o cálculo dos benefícios que poderiam ser transferidos, mediante aporte de ativos, é realizado pelo o atuário, e deve ter a aprovação do ministério da previdência segundo Ester o grande problema do artigo é que não dá a CAAPSMML nenhuma garantia de dizer se quer ou não receber a transferência, segundo Luiz Evaldo o estádio da Vila Santa Terezinha poderá ser um elefante branco, que vai só dar prejuízo para a CAAPSMML, Marcos coloca que a questão do decreto podemos fazer um questionamento para a procuradoria, Marcos coloca que isso seria um plus para a administração, Marcos coloca que o município de São Paulo está fazendo o mesmo tipo de reforma na lei, Marcos coloca que a amortização dos ativos é uma questão importante para ser levantado, o que precisa ser feito é fortalecer a CAAPSMML, A sugestão colocada é que qualquer transferência seja mediante a autorização do conselho, Fabio sugere melhorar a redação que consta hoje que é só com encargos, e a nova redação seria para qualquer doação. O Marcos coloca que conversou com o secretário de governo e este informou que algumas dessas propostas surgiram a partir de contatos realizados junto a confederação nacional dos municípios, Marcos coloca que eles colocaram que as ideias estariam modernizando a nossa forma de gestão. A paridade é um dos pontos que a administração não abre mão. A Ester coloca que devemos colocar que este artigo da maneira como está não pode continuar, da maneira que está Fabio coloca que a colocação do Denilson se for cessão por um tempo, Karen coloca que se vai passar é o conselho que após os estudos o conselho pode dar sugestões de nova redação, Karen coloca ainda que não pode ser engessada nem a administração, nem a CAAPSMML, Denilson coloca que o problema do déficit é muito grande e que com o passar dos anos os aportes vão aumentar, e futuramente a CAAPSMML não pode ficar simplesmente fazendo a folha dos aposentados; por mais que ter imóveis doados fortalece a CAAPSMML, Karen coloca que a CAAPSMML tem imóvel alugado por sete mil reais, então está gerando renda, o Denilson o terreno da Duque de Caxias mesmo não dando renda foi um excelente negócio pelo valorizou desde que foi transferido. Ficou decidido que

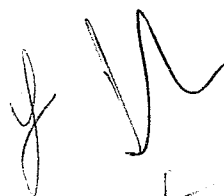
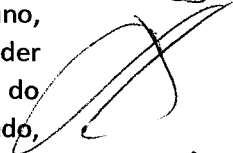


reg. de. 5

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature and several initials.

será questionado a procuradoria geral do município para ver a legalidade da transferência por decreto. Karen leu o artigo 14 que altera o artigo 91 da lei atual, Fabio coloca que está redação foi feita só para a adequação ortográfica. Karen leu o artigo 15 que altera a redação do artigo 94 da lei atual Fabio coloca que está redação foi feita só para a adequação ortográfica. Karen leu o artigo 16 que altera o artigo 95 da lei atual Fabio coloca que está redação foi feita só para a adequação ortográfica. Karen leu o artigo 17 que altera o artigo 96 da lei atual Fabio coloca que está redação foi feita só para a adequação ortográfica. Karen leu o artigo 18 que altera o artigo 97 da lei atual Segundo Tiba o recadastramento é feito não só para dar a atualização de dados, os pensionistas casados perdem o direito a pensão, e sem a obrigatoriedade não se consegue estes dados. O anual do INSS é somente a prova de vida que dificulta saber quais os pensionistas estão casados ou não, O dispositivo obriga o comparecimento do servidor e pensionista para trazer os documentos, Ester coloca que o artigo deveria ser amarrado com uma condição, Tiba coloca que da maneira que está deixa aberto em todos os casos, Tiba coloca que tem um dispositivo na lei que os pormenores são colocados em regulamentos por decreto, quando ocorre um regulamento vai para o conselho aprovar. Denilson coloca que concorda com o Tiba, que está estudando o modelo de previdência, o programa atual terá um auto recadastramento, o servidor entra no site e faz o seu recadastramento. Hoje a diretoria de previdência coloca que está em estudo como fazer recadastramento, Tiba coloca que hoje quem está no exterior tem que ir no consulado. Karen leu o Artigo 19 que altera o artigo 109 da lei atual, O Fabio coloca que na hora que tira exclusivamente porque o servidor pode ter atendimento em outros profissionais de saúde e fazer reembolso. Karen lê o artigo 20 que altera o artigo 111 da lei atual, Karen coloca que retirou mãe e pai de ser dependente direto, O Marcos coloca que o plano de saúde é para o servidor, já está difícil de defender os dependentes indiretos. Karen coloca que concorda com a posição do Marcos, Fabio coloca que o artigo está retirando os pais e padrasto e que continua os filhos como dependentes diretos e filhos maiores como dependentes indiretos, Ester coloca que tem que conversar sobre critérios, Ester coloca que temos que questionar o atuário sobre a supressão do dependente direto. Cesar coloca que pai e mãe é mínimo, a regra que existe para inclusão destes dependentes diretos são grandes, o que dificulta a inserção dos mesmos. Marcos relembra que a proposta é que os beneficiários que já estão inseridos no plano permanecem no plano. Karen coloca que é importante que tiremos essa visão de assistência social. Rosângela coloca que o Cesar verifique com o atuário qual é o impacto, Marcos coloca que o problema é a tendência de crescimento desde problema, Tiba coloca que o atuário fazer um projeção de previdência e diferente de fazer uma projeção da saúde que a saúde altera muito. Tiba coloca que é difícil que o atuário coloque o total de pessoas nas três últimas faixas de idade, Denilson coloca que o atuarial consegue saber o aumento das três últimas faixas e que o servidor jovem não aumenta no plano, fazendo assim com que aumente bastante o gasto do plano. Ficou decidido que este artigo ficará com a redação atual. A Karen leu o artigo 21 que altera o artigo 112 da lei atual Decidiu-se que este artigo não traz problemas para a alteração da lei e que restringe os dependentes indiretos, fica acordado que será a nova redação. A Karen leu o artigo 22 que altera o artigo 113 da lei atual, A Karen coloca que este artigo está tira o aproveitamento de carência quando o servidor migra de outro plano para a CAAPSML, Fabio questiona se a ANS já não prevê o aproveitamento de carência, Denilson coloca que a CAAPSML é um plano de alto gestão não tem a obrigatoriedade de seguir a ANS, mas os juizes não olham desta maneira, sendo assim a diretoria de saúde busca seguir a ANS mas sem obrigatoriedade. Marcos coloca que respeita a posição do SINDSERV mas no plano de saúde é um pouco diferente, pois na saúde causa um impacto muito grande, este parágrafo se tirar o aproveitamento de carência vai diminuir bem o cálculo atuarial. Ester coloca que os servidores que entram na prefeitura e tem outro plano serão impedidos de vir para a CAAPSML sem


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a circled signature and several other marks.

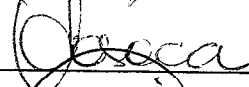
aproveitamento de carência, , Denilson sugere que esta questão de carência poderá ser discutido melhor e colocado no regulamento e não na Lei, Fabio coloca que poderia ser ponderado retirar ou deixar como está, pois a ideia é atrair servidores para o plano, sendo que a restrição dificulta a vinda de novas pessoas para o plano, Segundo Luz Evaldo no valor que está o plano não é vantajoso atrair pessoas novas para o plano, pois se precisar de uma ressonância o plano já teve prejuízo. Ficou decidido que fica a nova redação. Karen leu o artigo 23 que altera a redação do artigo 117 da nova anterior, Denilson coloca que o que ocorre agora é que quem perde o emprego fica usando o plano até o final do contrato, sendo que o correto e se sair da prefeitura automaticamente sai do plano de saúde. Fica acordado a que fica a nova redação. A Karen fez a leitura do artigo 24 que altera o artigo 118 da lei anterior Fabio coloca que está redação foi feita só para a adequação ortográfica. Karen leu o artigo 25 que altera o artigo 119 da lei atual Fabio coloca que está redação foi feita só para a adequação ortográfica. Karen leu Artigo 26 que altera o artigo 122 da lei atual a Karen coloca que tira a competência do conselho de reajustar o plano de saúde. Fabio coloca que no artigo rever a questão do deverão, se existe um técnico que fala que se não tiver reajuste terá um prejuízo o conselho avaliza o prejuízo, Karen coloca que quem paga o prejuízo é o fundo, o mesmo fundo que isentou a administração de repassar a taxa de 4º por cento por dez meses. Ester coloca que se tiver recurso pode sim diminuir o valor de reajuste do plano. Luiz Evaldo coloca que nas últimas gestões sempre houve interesse em reduzir os 4º de repasse. Luiz Evaldo coloca que se der um reajuste alto vários servidores sairão do plano, pois não terão condições de pagar. Rosangela coloca que estamos estudando todas as formas de ajudar a administração economizar, mas com o orçamento do município aumentando com o reajuste do IPTU, a administração tem que ter um olhar diferenciado para a CAAPSM, Karen coloca que o reajuste do plano deverá estar colocado em relação ao salário do servidor, neste artigo está tirando também o teto que segundo o Cesar é 395 servidores. Segundo Rosangela se for aumentado conforme o atuário vários servidores entrariam no teto. Segundo Marcos a questão do teto é tem uma alto impacto em relação ao cálculo atuarial. Marcos coloca que no plano de saúde não pode ser feita uma vinculação com a questão do reajuste de salário, pois aqui tem que se colocar a questão da vida e do equilíbrio financeiro do plano. Karen coloca que defende o caso concreto, na isenção dos 4 por cento e que não diminuição do fundo. Marcos coloca que temos que pensar no futuro, não pode ter reajuste vinculado ao salário do servidor. Marcos coloca que o conselho hoje é um conselho responsável, futuramente pode ter um conselho que não atue com prudência. Karen coloca que no futuro pode uma outra administração não ser tão prudente e querer acabar com a CAAPSM. Ester coloca que na hora que se fala em 395 pessoas sem o teto estaremos falando em 395 famílias, Fabio coloca que o conselho tem papel importante em relação ao reajuste do plano, mas tem que rever as decisões. Fabio coloca que o universo é de 13000 mil famílias, e se puder ser de graça, segundo Fabio é possível realizar estudos para se buscar a ampliação do atendimento do plano para todos os servidores. Denilson coloca que o fundo foi se acumulando, pois o fundo era superavitário e também porque a CAAPSM não realizou investimentos e que atualmente está com cerca de 40 milhões e a tendência é diminuir anualmente. Segundo Denilson a receita do plano hoje é em torno de 60 por cento da administração e 40 por cento das receitas de mensalidade e coparticipação. A Karen leu o artigo 27 que altera o artigo 126 da lei atual, a Karen coloca que antes era 4 por cento e que este artigo tem que ser discutido com o governo, Marcos explica que como superintendente da CAAPSM não tem governabilidade nem gerenciamento deste valor. Karen questiona será que o plano aguenta, ela coloca que devemos perguntar para o atuário se o plano sobrevive. Marcos coloca que o governo questionou com quanto o plano sobrevive, a administração coloca que não está tirando nenhum direito do servidor, está passando 4 por cento dois por cento para a saúde, 2 por cento



para a previdência, Ester coloca que a administração está economizando com a CAAPSML. Karen coloca que a redução para a metade está acabando com subsidio e não se sabe se o plano sobrevive. Ester coloca que a administração não está abrindo mão de nada neste projeto de lei, e que com a pouca atribuição que o conselho ficará neste projeto de lei, o administração terá todos os projetos aprovados. Marcos coloca que a paridade em conselho é um princípio básico universal de direitos, paridade não se pode discutir. Segundo Marcos está na constituição federal a paridade nos conselhos. Fabio coloca que devemos voltar ao artigo e paridade quando chegar o momento, Fabio coloca que servidores questionam sobre os recursos que são repassados, para a CAAPSML e que poderá ter questionamentos na justiça. Fabio coloca que a preocupação do sindicato é ter uma proposta manter os 4 por cento e ampliar a utilização do recurso para todo o servidor com um plano de saúde gratuito, Luiz Evaldo coloca os valores é de 50 por cento dos usuário e 50 por cento do repasse. Luiz Evaldo coloca que não será possível realocar, tem que repensar pois não é possível dar o plano gratuito para todos. Luiz Evaldo questiona se é possível fazer um novo cálculo com o atuário negociando uma diminuição escalonada a diminuição da administração. Denilson coloca que a intenção de diminuir está taxa foi questionada por várias administrações, mas é a primeira vez que a administração apresenta um projeto. Denilson coloca que para fazer o cálculo atuário diminuindo a taxa de 4 por cento a mensalidade vai ficar muito alta, que as pessoas vão questionar se vale a pena ficar no plano. Karen questiona qual outro argumento poderá ser colocado. Denilson coloca que o poderia ser levado para o atuário o não ingresso de indiretos, que também eleva e muito o custo do plano, outro item que pode ser levado para o atuário é o cancelamento da farmácia, Luiz Evaldo coloca que o grupo tem que ter estudos com o atuário. Ester coloca que a comissão tem que ter os números para poder ter uma posição. Cesar coloca que ele tem um programa que consegue fazer simulações, na próxima reunião poderá trazer para a comissão e passar no telão. Cesar coloca que para não aumentar a mensalidade tem que cobrar coparticipação em internamento, cortar o salva vidas. Cesar diz que no acidente de trabalho a CAAPSML custeia CEM por cento do medicamento. Luiz Evaldo coloca que se a CAAPSML fizer uma licitação para uma farmácia a CAAPSML pode ter uma receita com farmácia. Ficou decidido que na próxima reunião o Cesar fará a apresentação do simulador e os membros poderão fazer questionamentos.

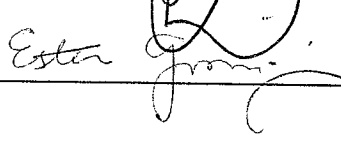
Ana Cristina Pialarice Giordano 

Bundy Celso Tiba 

Carla Adriana Casaca 

Cezar Henrique Ramos 

Denilson Vieira Novaes 

Ester Gomez Gonçalves Siena 

Fabio Vinicius Molin Fabio V. Molin

Joao Bosco Dantas [Signature]

Karen Bettina Ikeda de Ortiz [Signature]

Luciana Viçoso de Oliveira Luciana Viçoso de Oliveira

Luiz Evaldo da Silva Ferreira [Signature]

Marcos José de Lima Urbaneja Marcos José de Lima Urbaneja

Milton Ciriaco Dias [Signature]

Rosangela Maria Cebulski [Signature]